

01-0501/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0501 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0501 / 2005 DE 11/08/2005

PROMOVENTE: VEREADOR LENICE LEMOS

EMENTA: DENOMINA RUA ESTEVAM HERNANDES, O LOGRADOURO PÚBLICO
DENOMINADO RUA PROJETADA, COMPREENDIDA ENTRE A PRAÇA
DO POVO HÚNGARO E A RUA GREGÓRIO SERRÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

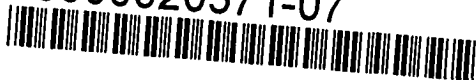
ARQUIVADO EM 11/08/2006

Viviane F.R.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 15:12:09

00000020571-07





Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADORA BISPA LENICE

Folha nº 01 do proc.
Nº 501 de 05

Adm. C. - Ass. Parlamentar
R. 100.408

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01
01-0501/2005

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 16 AGO 2005
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
S. J. NTE

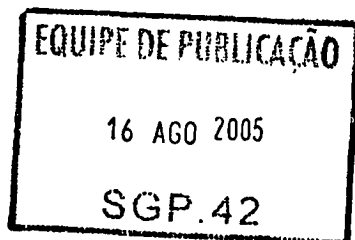
Denomina Rua Estevam
Hernandes, o logradouro público
denominado Rua Projetada,
compreendida entre a Praça do Povo
Húngaro e a Rua Gregório Serrão e
dá outras providências.

Art. 1º - Denomina Rua Estevam Hernandes o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão, no Bairro da Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMSP - ATM
-11-Ago-2005-16:40-010121



Sala das Sessões, 09 de agosto de 2005.

Vereadora BISPA LENICE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 26.08/05 a 26.08/05 Adelina

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADORA BISPA LENICE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa prestar justa homenagem ao senhor ESTEVAM HERNANDES.

Faleceu aos 70 anos nesta Capital. Natural de Sertãozinho/SP, era filho Patrício Hernandes e da senhora Joana Hernades. Casou-se ainda jovem com Efigenia Hernades, com quem teve três filhos.

Homem de origem simples, sempre morou no bairro de Vila Mariana e teve sua vida marcada pela luta honesta de um homem do povo. É marco na região aonde sempre viveu com a família, pois suas atitudes de homem digno e trabalhador o transformou em exemplo para cidade de São Paulo, que nem sempre valoriza as raízes e a respeitabilidade de um homem comum do povo.

Altruísta, deixou seu nome ligado a diversas entidades beneficentes tendo participado de iniciativas sociais e beneméritas na região da Vila Mariana.

Não deixou uma vida coroada por diplomas e títulos, fez muito mais, foi exemplo vivo de luta, hombridade e honestidade. Sua essência permanece nos sucessores que conseguiram através dele os títulos e graduações que não teve, mais do que isso, criou homens que sabem respeitar porque tiveram um espelho de orientação na figura paterna.

Em razão da atuação extremamente dedicada e obstinada ao trabalho, à família e aos interesses sociais deste homem, é que podemos e devemos acreditar que apesar de todas as

Folha nº 03 do proc.Nº 501 de 05Adelina Gomes - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADORA BISPA LENICE

dificuldades, existem pessoas capazes de fazer de suas vidas um instrumento de conquista para a sociedade, que saem em busca de novos espaços e se não os acham, fazem por si mesmos do sonho uma realidade. Este projeto de lei é uma justa homenagem ao senhor ESTEVAM HERNANDES, que apesar da idade que lhe dava direito ao descanso morreu lutando a bem da comunidade e da família.

Vereadora BISPA LENICE

Avô do Eduardo

SERVIÇO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
37º S
TRITO ACLIMAÇÃO
984 - Tel: 3208-969
TICA CA
da, do que deu te
AUTENTICADO
1071AA648835
Karen Marchion Siano Toledo
Escrevente Substituta
Válido Somente com o Selo de Autenticação
Valor Pago Por Autenticação



Folha nº 04 do proc.
Nº 501-de-05
Adm. Choz - nos. Parlamentar
RF. 100.406

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DA CAPITAL

MUNICÍPIO SÃO PAULO
SUBDISTRITO DE SANTO AMARO

CEP 04751 — Praça Floriano Peixoto, 142 1.º Andar - Tels.: 246-5048 - 246-9046 - São Paulo

ÓBITO

LIVRO C-83 N.º 56.971 FLS. 172v2

JOSÉ ALCEU LOPES, Escrivão do Registro Civil do Subdistrito de Santo Amaro
CERTIFICA que em 09 de maio de 1989.* no livro e fls. supra, foi promovido
o assento de ESTEVAM HERNANDES.*

falecido aos 07 de maio de 19 89, às 11:45 horas,
neste subdistrito No Hospital, sito a rua: Barão do Rio Branco, 555.
do sexo masculino.* de cor branca.* profissão aposentado.*
natural de Sertãozinho - SP.*
domiciliado em Rua: Da União, 389, Vila Mariana, n/Capital.*
e residente em idem.*
com 70 anos.* de idade, estado civil casado.*
filh o de: PATRICIO HERNANDES.* (falecido)

profissão **** natural de ****
e residente em *****
e de Dona JOANA HERNANDES.* (falecida)
profissão **** natural de ****

e residente em *****
Foi declarante ESTEVAM HERNANDES FILHO.* sendo o
atestado de óbito firmado pelo Dr. Ana Maria Soares Menezes - CRM 51.987,
que deu como causa da morte arritmia, cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva, diabetes mellitus.
O sepultamento vai ser feito no cemitério Vila Mariana, n/Capital.*

OBSERVAÇÕES: Era casado com Efigenia Fernandes, deixou so filhos: Maria Izabel, Jose do Patricinio e Estevam Hernandez, com 40,38 e 35 anos de idade respectivamente, faleceu ab-intestato, deixando bens, era reservista, não era eleitor, demais dados ignorados.*

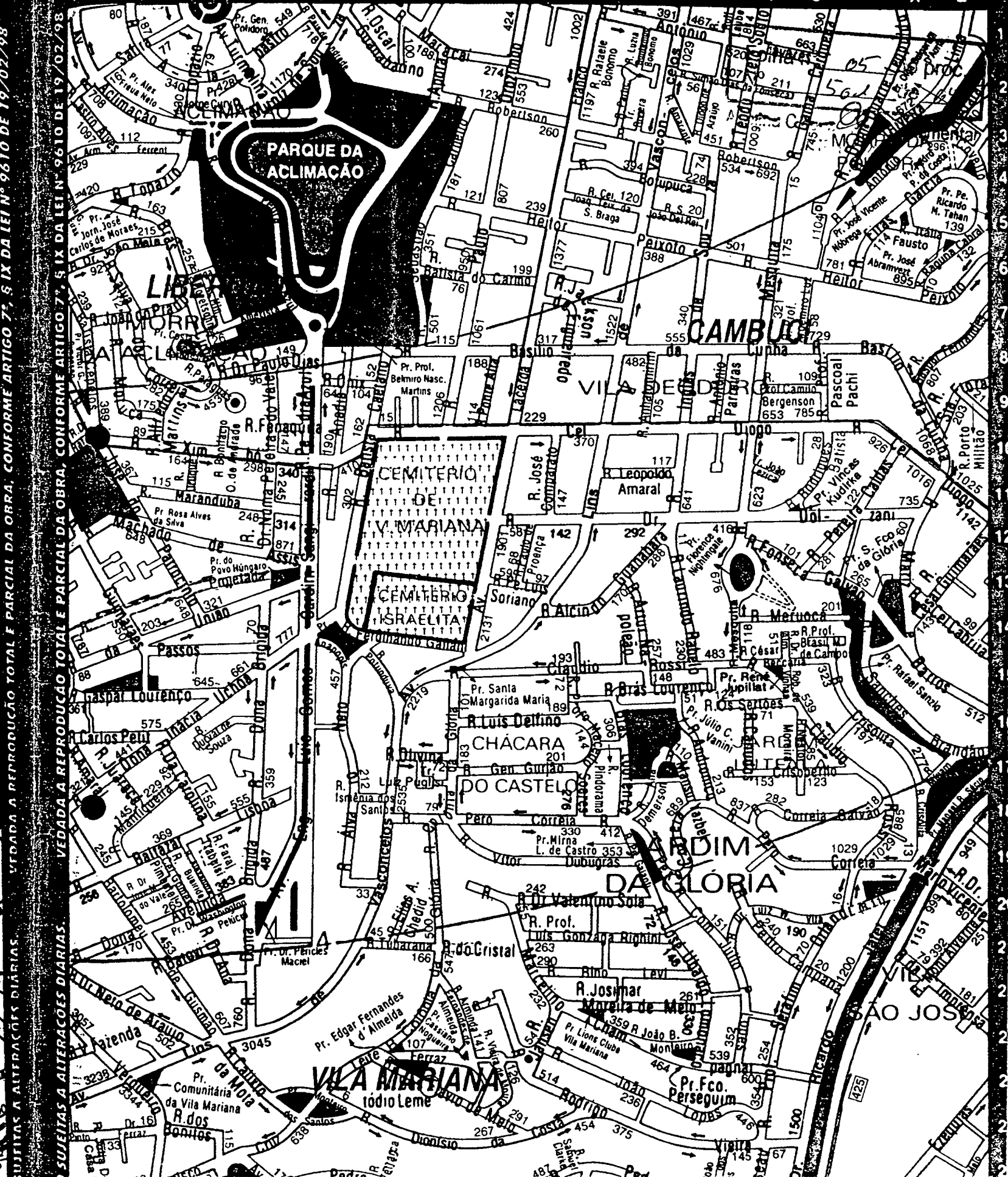
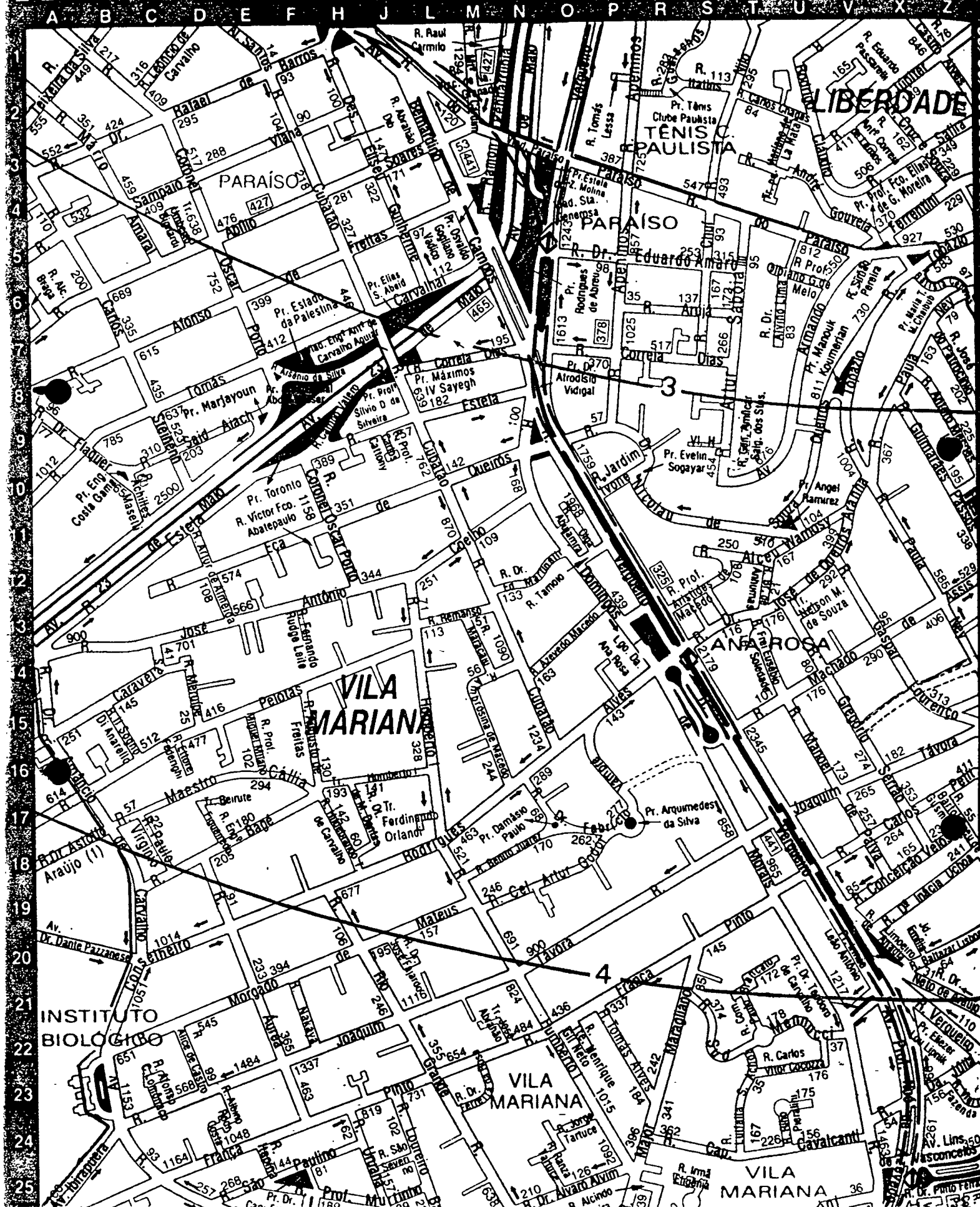
GB.Prov.26/81 - 31191

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29.º Subdistrito Santo Amaro
Valor cobrado por esta certidão
Ao Serventuário N.º z\$ 0,68
Ao I.P.I.S.P. N.º z\$ 0,13
TOTAL N.º Cz\$ 0,81
Recibo.....
Responsável

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
29.º SUBDISTRITO STO. AMARO-SP
Frederico Ramos Schubert
ESCREVENTE AUTORIZADO

São Paulo, 09 de maio de 19 89
O ESCRIVÃO
[Assinatura]





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-501 de 20 05 2010 105 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

DECRETO 15.037/78, 17.644/81
PL 97/98

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. Do Proc. Leg.
SGP-22

A Com. de Constituição e Justiça

30.10.05

ANGELA BORDEN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 30/08/05 às 17:00
 Por [assinatura] RF D1286

MARIO SÉRGIO HORTA
 Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPLENTE
 EM 02/09/05 às 19 h
 POR [assinatura]

S-06/09/05- 11:20h [assinatura]

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPLENTE
 EM 02/09/05 às 19 h
 POR [assinatura]

Segue m nesta data documentos 4
 e papel de autocolação rubricado 4 sob folha 8
 nº 507209 -
 Em: 28/09/05 . [assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 07 - do
Processo nº 501/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 501/2005, de autoria da Nobre Vereadora Bispa Lenice:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

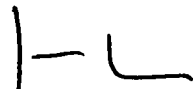
3º - A denominação proposta (Rua Estevam Hernandez) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 501/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//
Presidente





574645

folha nº - 08 - do
Processo nº 501/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0183/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 501/2005, de autoria da Vereadora Bispa Lenice – que “Denomina Rua Estevam Hernandez, o logradouro público denominado Rua Projetada, compreendida entre a Praça do Povo Húngaro e a Rua Gregório Serrão e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 501/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



574645

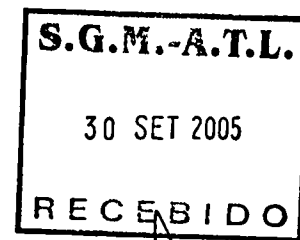
folha nº 09 do
Processo nº 501/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

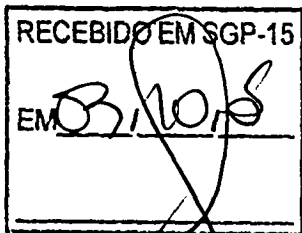
São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 183/05, de 19/09/05,
solicitando informações sobre o PL 501/2005, de autoria da Vereadora Bispa
Lenice.

Anexo: fotocópias do PL 501/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Girelles Antonelli
RF: 548.552.200
SGM/ATL



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data () () rubrica(o)s
sob nº 10, e forma de informação nº

em 10/9 / 98

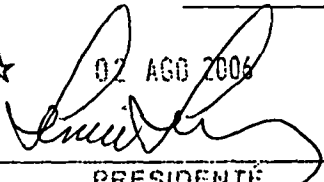
SOLANGE RAPOSO DOS SANTOS
R-10801
Secretaria



Folha nº 10 do proc.
nº 01 - 501 de 2005

Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADORA BISPA LENICE
2º VICE PRESIDENTE DA CMSP

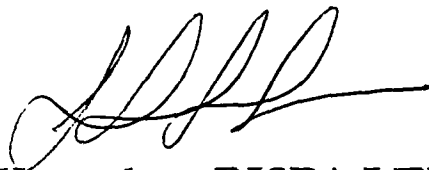
DEFERIDO

☆ 02 AGO 2006 ☆

PRESIDENTE

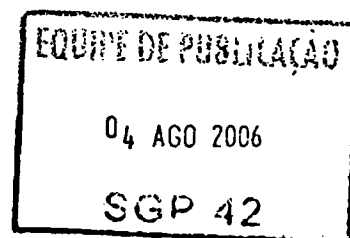
REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 1430/2006

Requeiro à Douta Mesa, na
forma regimental, a retirada do Projeto de Lei nº 501/05,
por não mais haver interesse no prosseguimento do
mesmo.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2006



Vereadora BISPA LENICE
2º Vice Presidente da CMSP



À Com. de Constituição e Justiça

10.08.2006

ANGELA CARDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 10.8.06 às 15h

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-23

PARA ARQUIVAR

São Paulo, 11/8/06

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 11 11.08.2006

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 11
do processo 01-501 de 2005 11/08/2006

Lina *A. M. Gumauskas*
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 11 fls.
Arquivado em 11/08/2006
O Funcionário

Lina *A. M. Gumauskas*
RF 100927